



Em 07/08/98

Olgaene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO N.º 171 /98 PALMAS, 07 DE agosto DE 1998.

Abre à Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 1.371.183,95 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei n.º 695 de 23 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto à Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 1.371.183,95 (Um milhão trezentos e setenta e um mil cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 07 dias do mês de agosto de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal


OLY JOSÉ DE MORAIS RAMOS
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO N.º 171 DE 07 DE agosto DE 1998

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	RS1,00 VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL.			1.371.183,95
01	GABINETE DO PREFEITO			113.883,00
0301.03070202.002	MANUTENÇÃO ADMINIST. E OPER. DO GABIN. DO PREFEITO.	3.4.90.36	00	13.310,00
		3.4.90.39	00	3.590,00
0301.03070202.003	ASSESSORAMEN. AO PREFEITO.			9.720,00
		3.4.90.30	00	573,00
0301.03070242.105	APOIO E MANUT. DOS SIST. DE OPER. E PLANEJ. DE INFOR.			40.000,00
		3.4.90.39	00	40.000,00
0301.05070232.004	APOIO A COMUM. SOCIAL, CERIMON. E REL. PÚBLICAS.			60.000,00
		3.4.90.39	00	60.000,00
03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00
0303.03070212.079	MANUT. ADMINIST. E OPER. DA UNIDADE.			10.000,00
		3.1.90.01	00	10.000,00
07	SEC. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO.			101.841,60
0307.03070212.113	APOIO E MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS GERAIS.			10.000,00
		3.4.90.39	00	10.000,00
0307.03070212.118	MANUT. TÉCNICA, ADMINIST. E OPER. DA UNIDADE.			1.841,60
		3.4.90.30	00	1.201,60
		3.4.90.39	00	640,00
0307.03915712.114	MANUT. E CONTROLE DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.			90.000,0
		3.4.90.30	00	25.000,00
		3.4.90.39	00	65.000,00
11	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.			740.000,00
0311.08070212.023	MANUT. TÉCNICA, ADMINIST. E OPER. DA UNIDADE.			100.000,00
		3.1.90.13	00	100.000,00
0311.08421882.120	PROGRAMA DE MANUT. AO FUNDEF.			640.000,00
		3.1.90.08	19	10.000,00
		3.4.12.41	19	630.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 174 DE 07 DE agosto DE 1998

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	RS1,00 VALOR
13 0313.13070212.034	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE. MANUT. ADMINIST. E OPER. DA UNIDADE.			4.951,51
		4.5.90.52	10	169,82 169,82
0313.13754282.035	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.	3.4.90.30	00	4.781,69 4.781,69
17 0317.03070212.051	SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE. MANUT. TÉCNICA, ADMINIST. E OPER. DA UNIDADE.			365.248,64
		3.4.90.30	00	55.000,00 50.000,00
		3.4.90.39	00	5.000,00
0317.03070212.055	MANUT. DE OBRAS CIVIS.	3.4.90.30	00	1.048,64 1.048,64
0317.03580212.107	MANUT. DE VIAS URBANAS.	3.4.90.36	00	9.000,00 9.000,00
0317.03583231.200	IMPLANT. DE SINALIZ. URBANA.	4.5.90.51	15	200.000,00 200.000,00
0317.09512671.019	IMPLANT. E EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL.	4.5.90.51	00	20.000,00 20.000,00
0317.09512672.057	MANUT. DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL.	3.4.90.30	00	80.000,00 80.000,00
0317.10603282.110	EXEC. E MANUT. DOS SERV. DE PARQUES E JARDINS.	3.4.90.36	00	200,00 200,00
19 0319.11633532.067	SEC. MUN. DE IND. E COMÉRCIO. APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL.			35.000,00
		3.4.90.39	00	35.000,00 35.000,00
23 0323.08482472.062	SECRETARIA MUN. DE CULTURA PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL.			259,20
		3.4.90.36	00	259,20 259,20
				1.371.183,95

ANEXO AO DECRETO N.º 171 DE 07 DE agosto DE 1998

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	RS1,00 VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.371.183,95
01	GABINETE DO PREFEITO			20.000,00
0301.03070202.050	APOIO E MANUT. ADMINIST. REGIONAL DE TAQUARUSSÚ	3.4.90.30	00	10.000,00 10.000,00
0301.08462232.100	APOIO A ATIV. ESPORTIVAS.	3.4.90.39	00	10.000,00 10.000,00
03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO.			10.000,00
0303.03070212.079	MANUT. TÉC. ADMINIST. E OPER. DA UNIDADE.	3.1.90.14	00	10.000,00 10.000,00
11	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.			640.000,00
0311.08070212.023	MANUT. TÉC. ADMINIST. E OPER. DA UNIDADE.	3.4.90.39	19	10.000,00 10.000,00
0311.08421882.120	PROGR. DE MANUT. AO FUNDEF.	3.4.90.30	19	630.000,00 150.000,00
		3.4.90.36	19	150.000,00
		3.4.90.39	19	150.000,00
		4.5.90.51	19	180.000,00
13	SEC. MUN. DE SAÚDE.			169,82
0313.13070212.034	MANUT. ADMINIST. E OPER. DA UNIDADE.	4.5.90.51	10	169,82 169,82
15	SEC. MUN. DE ABASTECIMENTO.			130.000,00
0315.04140782.044	PATRULHA MECANIZADA.	3.4.90.36	00	35.000,00 25.000,00
		4.5.90.52	00	10.000,00
0315.04150882.047	APOIO A CRIAÇÃO DE PEQ. ANIMAIS.	3.4.90.36	00	45.000,00 15.000,00
		4.5.90.51	00	20.000,00
		4.5.90.52	00	10.000,00
0315.04181101.095	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE MAQ. PATRULHA MECANIZADA.	4.5.90.52	00	30.000,00 30.000,00
0315.09512691.010	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	3.4.90.39	00	20.000,00 20.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 171 DE 07 DE agosto DE 1998

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	RS1,00 VALOR
17	SEC. MUN. DE OBRAS, URB. E MEIO AMBIENTE.			
0317.03583221.200	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA.	4.5.90.51	00	210.000,00 10.000,00 10.000,00
0317.10603282.110	EXEC. E MANUT. DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS.	4.5.90.51	15	200.000,00 200.000,00
19	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.			
0319.11623472.066	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. INDUSTRIAL.			45.000,00
		3.4.90.92	00	35.000,00
		4.5.90.51	00	10.000,00
		4.5.90.92	00	15.000,00
				10.000,00
0319.11653632.065	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO.			10.000,00
		3.4.90.92	00	10.000,00
21	SEC. MUN. DE DESENVOLV. COMUNITÁRIO.			
0321.10573161.023	PROJETOS E HABITAÇÃO POPULAR.			126.014,13
		3.4.90.36	00	40.000,00
		4.5.90.51	00	20.000,00
				20.000,00
0321.10603262.116	APOIO E MANUT. DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS.			10.000,00
		3.4.90.30	00	10.000,00
0321.15814832.075	APOIO AOS PROG. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			20.000,00
		3.4.90.41	00	20.000,00
0321.15814852.077	MANUT. DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS.			26.014,13
		3.4.90.36	00	16.014,13
		4.5.90.51	00	10.000,00
0321.15814862.073	APOIO A TIV. DE DESENVOLV. E BEM ESTAR SOCIAL.			10.000,00
		3.4.90.39	00	10.000,00
0321.15814872.074	APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS.			20.000,00
		4.5.90.51	00	20.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23 0323.08482461.119	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA. CONST. E AMPLIAÇÃO DE OBRAS ASSISTÊNCIAIS.			20.000,00
		3.4.90.36	00	10.000,00 10.000,00
0323.08482472.062	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL.			10.000,00 10.000,00
		4.5.90.52	00	10.000,00 10.000,00
25 0325.03080332.083	ADMINIST. GERAL DO MUNICÍPIO/SUPER SEFIN. AMORTIZ. DE FINANC. DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.			150.000,00
		4.7.90.71	00	30.000,00 10.000,00
0325.03080332.084	AMORTIZ. DE FINANC. DA DÍVIDA PÔR CONTRATO.	4.7.90.72	00	20.000,00
		3.2.90.22	00	70.000,00 20.000,00
		4.7.90.71	00	30.000,00
		4.7.90.72	00	20.000,00
0325.03080332.085	JUROS, CORREÇÃO E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA IMOBILIÁRIA.			25.000,00
		3.2.90.25	00	10.000,00
		3.2.90.75	00	15.000,00
0325.03080342.086	JUROS, CORREÇÃO E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO.			10.000,00
		3.2.90.25	00	10.000,00
0325.15844922.082	CONTRIB. PARA PROGR. DE FORMAÇÃO DO PASEP.			15.000,00
		3.4.90.10	00	15.000,00
27 0327.07401831.044	PROGR. ESPECIAL DO MUNICÍPIO/GAB. DO PREFEITO. CRIAÇ. DE EMPR. GER. DE TRIB. E RENDAS/CONV.SEBRAE/TO			20.000,00
		3.4.50.42	00	20.000,00 20.000,00
			TOTAL	1.371.183,95

